



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS VALENÇA

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 06 /2016

Edital de matrícula referente o RESULTADO do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes no Curso de Pós-graduação *lato sensu* em PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA, conforme Edital nº 13/2016 do Instituto Federal Baiano.

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a portaria nº 335 de 21 de março de 2014, publicada no DOU de 24 de março de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

CONVOCAR EM PRIMEIRA CHAMADA para efetivação de suas MATRÍCULAS, os candidatos **APROVADOS** de acordo com listagem divulgada na página oficial de concursos do IFBaiano, referente ao Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes no Curso de Pós-graduação *lato sensu* em PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA, conforme orientações abaixo:

- PERÍODO DE MATRÍCULA: **14/12 à 20/12/2016.**

- HORÁRIO: **Das 8h às 11h e 14h às 17h**

- LOCAL: IFBAIANO – CAMPUS VALENÇA – Rua Glicério Tavares s/n – Bairro Bate Quente.

A blue ink signature is located in the bottom right corner of the page.

- SETOR: Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

DOCUMENTAÇÃO

- a) Título de eleitor e certificado eleitoral comprobatório de votação da última eleição;
- b) Prova de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- c) Histórico escolar do curso de graduação;
- d) Comprovante de residência;
- e) Questionário do perfil do Ingresso fornecido pela SRA, devidamente preenchido;
- f) Ficha de Cadastro do Estudante fornecida pela SRA, devidamente preenchida;
- g) 06 (seis) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;
- h) Apresentar e-mail VÁLIDO;
- i) RG e CPF

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- **A ausência de qualquer documento implicará na não efetivação da matrícula e a conseqüente PERDA DA VAGA por parte do candidato.**
- Os documentos mencionados nos itens a, b, c, d, e, f, k e n serão autenticados por servidor do IF Baiano, à vista dos originais, no ato da apresentação.
- O estudante que no ato da matrícula apresentar apenas Atestado de Conclusão (Ensino Superior), ou Certificado de Conclusão de Curso, **ficará a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de 60 dias úteis.**
- **Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, passada pelo candidato aprovado, se maior de idade, ou pelo seu responsável legal, se menor de idade, este deverá apresentar o documento de identidade do procurador e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado e classificado.**

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Terá sua matrícula cancelada o estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado pelo Campus.
- O candidato que não comparecer para a Matrícula no período e horário determinado, perderá direito à vaga.
- Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei.
- Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas do Instituto Federal Baiano, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

Valença – BA, 12 de dezembro de 2016.

Francisco Harley de Oliveira Mendonça

Diretor Geral

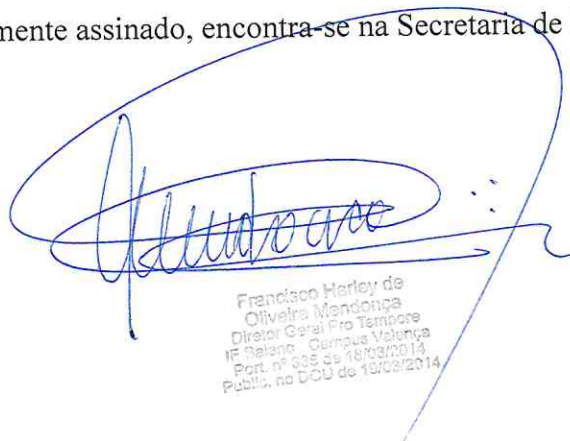
(Original Assinado)

ANEXO I

NOME DO CANDIDATO	Currículo	Entrevista	Total
AILDES NONÁCIO DE JESUS SANTOS	7,5	73,0	80,5
ALINE CONFESSOR MARQUES DE ARAÚJO	22,7	90,0	112,7
ANA CLÁUDIA DA SILVA THETHE	14,6	74,0	88,6
CARLA LEAL NERI NASCIMENTO	36,0	85,0	121,0
CLEIDE JESUS SOARES	19,0	58,0	77,0
CRISTÓVÃO DE SOUZA SANTOS	13,0	70,0	83,0
DAISY CARMEN PINHEIRO DOS SANTOS	22,4	79,0	101,4
DANIEL ALVES DOS REIS	12,2	73,0	85,2
DANIELA AMENO DOS SANTOS	7,4	73,0	80,4
DANIELE DE OLIVEIRA CAMPOS	14,0	81,0	95,0
DHAISE DA SILVA ANUNCIAÇÃO SANTOS	9,0	81,0	90,0
DIEGO MENEZES DOS SANTOS	24,5	83,0	107,5

FELIPPE ALLAN OSIRES SANTOS LOPES	9,6	63,0	72,6
FLORISVALDO DOS SANTOS	7,0	89,0	96,0
GERUSA BONFIM NASCIMENTO	16,0	68,0	84,0
GIOVANE SILVA MENEZES	0,0	86,0	86,0
HELENITA DE JESUS DE SOUSA	29,3	91,0	120,3
HYAN DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	3,7	89,0	92,7
JOSAFÁ CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3,0	82,0	85,0
JOSIANE CARDOSO ELEBÃO	16,5	68,0	84,5
JUCILEIDE SILVA CARMO	10,5	73,0	83,5
KÁTIA DE CARVALHO GUIMARÃES	15,1	86,0	101,1
MAICON ANDERSON OLIVEIRA DE JESUS	5,5	96,0	101,5
MARIVALDO NERI DOS SANTOS	7,0	85,0	92,0
TAÍZE CARDOSO DE SOUSA	28,5	79,0	107,5
TAMILLIS SILVA DE ANDRADE	15,5	89,0	104,5
VANESSA MENDES BRITO	15,0	87,0	102,0
VÂNIA DOS SANTOS	13,5	66,0	79,5
VIVIANE ALVES DA SILVA SANTOS	12,5	60,0	72,5
WILLIAM CONCEIÇÃO MOTA	4,0	93,0	97,0

*O original deste, devidamente assinado, encontra-se na Secretaria de Registros Acadêmicos.



Francisco Harley de
Oliveira Mendonça
Diretor Geral Pro Tempore
IF Belém - Campus Valença
Port. nº 335 de 18/03/2014
Public. no DOU de 19/03/2014